

EDITAL
SELEÇÃO DE MONITORES – 2021 Período Especial

PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL

Este edital visa ao preenchimento de uma vaga de monitor referente ao plano de trabalho aprovado no Edital no 02/2021 Prograd/Coafe/Monitoria, o “Programa Emergencial de Monitoria Digital”.

1. Disciplina: **CMM061 - Teoria de Galois e Grupos**
2. Docente responsável: Marcelo Muniz Alves
3. Número de vagas: 1 (uma)
4. Bolsas Disponíveis : 3 cotas de R\$ 400,00 para o monitor aprovado durante o período da monitoria.
5. Período de inscrições: **5 e 6 de maio de 2021.**
6. Documentos necessários para a inscrição: histórico escolar atualizado.
7. Inscrições pelo formulário
<https://forms.gle/PBuf5w6G4XHHntja8>
Se houver problemas em subir o histórico no formulário, envie o histórico para marcelomsa@ufpr.br.
8. O monitor deverá prestar atendimento aos alunos de forma remota em horário a ser combinado, dentre outras atividades remotas, num total de 12 horas semanais.
9. Os critérios de seleção seguirão a Resolução CEPE 43-03, a saber:
 - A. Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
 - B. Nota em avaliação feita pelo professor orientador com peso de 45%;
 - C. Nota em entrevista com peso de 15%.
10. A entrevista será feita por escrito e está inclusa no preenchimento do formulário de inscrição. O maior IRA servirá apenas de critério de desempate.
11. **A seleção do monitor será feita no dia 7 de maio.** A prova de seleção será enviada aos candidatos às **14h do dia 7 de maio de 2021**; a resolução deve ser escaneada e enviada para o email marcelomsa@ufpr.br, com o assunto "Prova de seleção para CMM061", até as 16h00 do dia 7 de maio de 2021.
12. Para poder se candidatar a monitor de uma disciplina, o estudante deve estar regularmente matriculado na UFPR (ter GRR ativo) e ter sido aprovado na mesma disciplina **(ou outra semelhante)**.
13. Segundo o Edital 02/2021 Prograd/Coafe/Monitoria, caberá aos estudantes participantes do programa na condição de monitores:
 - i. possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
 - ii. dispor em seu domicílio de computadores (desktops ou notebooks) ou tablets, dentre outros, com acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
 - iii. inscrever-se e participar dos cursos e demais atividades formativas oferecidas pela CIPEAD aos estudantes participantes do programa;
 - iv. assessorar e colaborar com os docentes no planejamento do ferramental tecnológico para o desenvolvimento das atribuições didáticas do docente, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
 - v. realizar suas atividades de monitoria de modo articulado ao NTE setorial, atendendo a eventuais solicitações de apoio aos demais docentes e monitores participantes do programa, sempre que assim for demandado por seu orientador;
 - vi. comunicar à COAFE/PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
 - vii. providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final

- viii. (<http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/wp-content/uploads/sites/15/2020/10/Relatorio-Final-Monitoria-Digital.docx>) e encaminhá-lo à COAFE/PROGRAD;
- ix. conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE.

Mais informações pelo email marcelomsa@ufpr.br

Curitiba, 5 de maio de 2021



Professor Marcelo Muniz Silva Alves